## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 063/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

## DECRETA

- Art. 1.º Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de JULIO CESAR DOS REIS ALVES E MILIAN MARIA MARTINS ALVES, localizado na Rua Ozório Anastácio de Souza, n.º 250, Loteamento Alto da Colina, Município de Delfinópolis, descrito como LOTE 89 DA QUADRA 50, devidamente matriculado sob o n.º 22.296 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).
- Art. 2.º O desmembramento se dará em 02 (dois) lotes, com áreas respectivas de: 125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados), descrito como LOTE 89A (com uma casa residencial) e 125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados), descrito como LOTE 89B;
- **Art. 3.º -** Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.
- **Art. 4.º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 07 de junho de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis